MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0340/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

Solicita ao Poder Executivo a realização de concurso público a fim do preenchimento da vaga de fiscal do PROCON.

OS VEREADORES ABAIXO NOMINADOS, com assentos nesta Casa Legislativa, nos usos de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Sr. Antônio Ceron,** Prefeito Municipal, com o seguinte teor.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, apresenta a seguinte:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

O art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal estabelece que o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor. Dessa forma, foi promulgada a lei n. 8.078/1990, Código de Defesa ao Consumidor, e consequentemente os programas de defesa do consumidor – PROCON.
Com isso no ano de 1993 foi criado o PROCON no Município de Lages e a Lei Complementar 541/2018 criou o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor, cargo que atualmente encontra-se vago.
Sabemos da relevância da fiscalização em comércios, agências bancárias, restaurantes, entre outros, resguardando os direitos conquistados pelos consumidores e eliminando abusos por parte dos fornecedores.
Ademais, a ausência de um fiscal no Município de Lages ocasiona o encargo de os cidadãos terem que se deslocar até o PROCON e efetuar as suas reclamações. Entretanto, muitas vezes, esses consumidores desconhecem seus direitos, que resulta no desequilíbrio entre as partes, tornando ineficaz os direitos dos consumidores e fomentando a prática abusiva pelos fornecedores.
Por este motivo, entendemos que a realização de concurso público, com urgência, a fim de preencher a vaga de fiscal do Programa de Defesa do Consumidor (PROCON) é de grande importância para todo o Município, para que os consumidores tenham os seus direitos garantidos.
Dessarte, solicita ao Poder Executivo a realização de concurso público a fim do preenchimento da vaga de fiscal do PROCON.
Nesse sentido, peço apoio dos nobres edis para que aprovem esta moção.

Sala das Sessões,04 de novembro de 2022.

Agnelo Miranda
Vereador

Katsumi Yamaguchi
Vereadora

Heron Souza
Vereador

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaralages.sc.gov.br/cer e informe o código: 221107111701B9E308